



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ponte Nova
Gestão de Pessoas

Comunicado Nº 22/2025/CPN-AI.GP/CPN-IFMG/IFMG

Ponte Nova, 25 de setembro de 2025.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital 874/2025, do IFMG CAMPUS PONTE NOVA torna pública a convocação para a Prova de Desempenho Didático, conforme se segue:

Área: ADMINISTRAÇÃO

Número de Inscrição	Candidato	Dia da Apresentação	Horário
5785	CARLOS BRUNO ALVES RIBEIRO	30/09/2025	08:00 horas
5803	LARISSA RIBEIRO SOARES	30/09/2025	09:00 horas
5829	THOMAS ANTONIO SILVA FIOREZE	30/09/2025	10:00 horas
5843	MARCELO DE OLIVEIRA GARCIA	30/09/2025	11:00 horas
5854	KAMILA GABRIELA JACOB	30/09/2025	13:00 horas
5871	THAMARA PAULA DOS SANTOS DIAS	30/09/2025	14:00 horas
5872	TÚLIO PEREIRA VEIGA	30/09/2025	15:00 horas
5875	LUSVANO CARLOS TEIXEIRA	30/09/2025	16:00 horas
5876	SABRINA ESPINELE DA SILVA	01/10/2025	08:00 horas
5877	FABRICIO SILVA PRATA	01/10/2025	09:00 horas
5879	ROBERTO MARIO LOVON CANCHUMANI	01/10/2025	10:00 horas
5881	HUGO MARQUES DA SILVA	01/10/2025	11:00 horas

5882	PAULO ANDRÉ MANHÃES BARBOSA	01/10/202 5	13:00 horas
5883	ISABELA ALMEIDA DOS SANTOS	01/10/202 5	14:00 horas
5887	LÚCIA AUGUSTA DE SOUZA LEITE	01/10/202 5	15:00 horas
5890	RENATA GIACOMIN MENEZES	01/10/202 5	16:00 horas

*Conforme consta no edital:

9.4.5. A Prova de Desempenho Didático acontecerá de forma presencial nas dependências do IFMG- Campus Ponte Nova, endereço Praça José emiliano Dias, número 87, bairro Centro, ponte Nova - MG, conforme cronograma.

9.4.5.1. O candidato deverá se apresentar no local da prova previsto conforme convocação, no horário determinado, não sendo tolerado atrasos ou justificativas.

9.4.6. A instituição disponibilizará aos candidatos: quadro branco, pincel, computador com programa aplicativo compatível com arquivos com extensão.pdf (Portable Document Format) e projetor multimídia, ficando vedada a utilização de outros recursos. O uso de equipamentos é facultativo e dependerá do planejamento da aula por parte do candidato.

9.4.7. O IFMG-Campus Ponte Nova se exime da responsabilidade por quaisquer problemas e/ou incompatibilidades entre os arquivos dos candidatos e os equipamentos disponibilizados.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Marinho Siqueira**, **Responsável pelo Setor de Gestão de Pessoas - Campus Ponte Nova**, em 25/09/2025, às 15:49, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2465598** e o código CRC **3C4A2468**.